



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon S/N - Vale do Canela - Salvador/Bahia – Brasil

Tel.: 55 (71) 3283-7264/7210 | e-mail: [selecaoppgefaced@ufba.br](mailto:selecaoppgefaced@ufba.br)



## EDITAL nº 06/2023 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

SEMESTRE LETIVO 2023.2 – (Retificado em 21/06/2023)

### 1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2023.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (stricto sensu) da UFBA e o Regimento Interno do Programa.

1.2. O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu. Endereço: Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela, Salvador, Bahia, Brasil CEP: 40110-100.

1.3. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, nos endereços abaixo:

<http://www.pgedu.faced.ufba.br> e/ou

[https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

### 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2023.2 do Programa de Pós-Graduação em Educação deverão ser efetuadas no período definido no cronograma, única e exclusivamente, por meio do Sistema para Inscrição e Seleção de Candidatos a Pós-Graduação SIGAA da UFBA, disponível no endereço abaixo:

[https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

2.2. O PPGE não se responsabilizará por inscrições não recebidas em virtude de eventuais problemas técnicos, sobrecarga no volume de dados em um mesmo momento ou quaisquer outros empecilhos de qualquer natureza.

2.3. No ato da inscrição do candidato deverão ser anexados:

- a) IDENTIDADE E CPF (arquivo único em formato PDF);
- b) **Diploma de Graduação** ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação acompanhado do histórico escolar ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA); (em formato pdf);<sup>1</sup>
- c) Carta Proposta (em formato pdf);
- d) Comprovante de pagamento da taxa de INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO) e respectiva Guia de Recolhimento (em formato pdf);
- e) Currículo Lattes (link).

2.4. O candidato deverá informar o link completo do Currículo Lattes, conforme disponibilizado dentro de seu perfil na plataforma Lattes/CNPq, observando o formato: <http://lattes.cnpq.br/xxxxxxxxxxxxxxxx>; **Não copiar o link do navegador.**

2.5. O candidato deverá gerar o boleto/GRU (gerar nova GRU) correspondente no endereço abaixo:

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGFk=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGFk=)

Escolha no campo Serviço a opção

**INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL - MESTRADO EM EDUCAÇÃO. Valor – R\$ 75,95**

<sup>1</sup> Declaração de Conclusão de curso ou de Provável Concluinte não serão aceitos. Somente DIPLOMA ou CERTIFICADO de conclusão acompanhado do histórico escolar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon S/N - Vale do Canela - Salvador/Bahia – Brasil

Tel.: 55 (71) 3283-7264/7210 | e-mail: [selecaoppgefaced@ufba.br](mailto:selecaoppgefaced@ufba.br)



**IMPORTANTE** — Uma vez realizada a inscrição, não poderão ser feitas mudanças nem anexados documentos, ainda que dentro do período de inscrição. Certifique-se que toda a documentação foi anexada corretamente. A data do boleto de inscrição deve ser escolhida de forma A SER PAGO ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO em horário bancário que considere a própria data de pagamento, sob pena de ser registrado como agendamento de pagamento e não ter validade para a seleção.

**2.6. Não será aceito COMPROVANTE DE AGENDAMENTO de pagamento da inscrição.** O comprovante de pagamento original deverá ser guardado para apresentação no ato de entrega da documentação.

2.7. Os(as) candidato(as) poderão requerer a isenção da taxa de inscrição. Para tanto, o(a) candidato(a) deve anexar a documentação comprobatória de isenção de taxa de inscrição, encaminhado como anexo, em formato PDF, para o e-mail [selecaoppgefaced@ufba.br](mailto:selecaoppgefaced@ufba.br). Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

III - Docentes e técnicos-administrativos da UFBA mediante declaração do(a) Chefe do Departamento ou Diretor(a) da Unidade ou Órgão atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo(a) servidor(a).

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto No 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

No caso da inscrição no CadÚnico, deverá ser encaminhada cópia do cartão ou documento oficial atualizado com o número do NIS. Quando não for o(a) titular, cópia de documento que comprove a relação entre o(a) candidato(a) e o(a) titular do CadÚnico e NIS.

2.8. O resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado no site: <http://www.pgedu.faced.ufba.br/>

2.9. Os(as) candidatos(as) que tiverem seu pedido de isenção **indeferido** deverão, em conformidade com os prazos estabelecidos neste Edital, efetivar o pagamento da inscrição.

**2.10. Nos casos de pedido de isenção deferido, o(a) candidato(a) deve anexar os documentos da isenção de taxa em um PDF único no campo destinado ao anexo do pagamento da inscrição.**

2.11. O candidato deve assegurar-se, antes da submissão dos documentos, que os arquivos digitalizados estejam legíveis.

2.12. NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações postas no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

### 3. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

3.1. A Carta Proposta deve conter:

- a) Cabeçalho com dados de identificação do candidato, link do currículo Lattes, indicação da disciplina e do(s) professor(es) da mesma;
- b) Texto resumido, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens:
- c) Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon S/N - Vale do Canela - Salvador/Bahia – Brasil

Tel.: 55 (71) 3283-7264/7210 | e-mail: [selecaoppgefaced@ufba.br](mailto:selecaoppgefaced@ufba.br)



- 1) Argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato;
- 2) Apresentação de como a disciplina escolhida pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

3.2. A Carta Proposta deve ser apresentada com a seguinte formatação:

- a) Fonte: Times News Roman
- b) Tamanho: 12
- c) Espaçamento: 1,5
- d) Limite máximo de laudas: 02

#### 4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1. Inscrições com pendências de documentos ou documentação incorreta não serão consideradas aptas a ensejar a matrícula no Programa, ainda que sua classificação esteja entre a dos candidatos selecionados;

4.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina;

4.3. O candidato pode concorrer a vagas em disciplinas de outros Programas de Pós-graduação da UFBA concomitantemente à seleção do PPGGE.

4.4. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atentar-se para o fato de que regimentalmente só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no §2º do art. 27 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (stricto sensu) da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina. **Não será efetivada a matrícula de candidatos que já cursaram 04 (quatro) disciplinas como aluno especial em qualquer curso da UFBA, a qualquer tempo.**

4.5. Uma vez aprovado e classificado entre as vagas, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação. A perda da entrega de documentação no tempo indicado cronograma – item 9 – acarretará a desclassificação.

4.6. Para ser efetivado e matriculado como Aluno Especial, além da taxa de inscrição no processo seletivo, o candidato, caso selecionado, **deverá pagar também uma taxa de matrícula.**

#### 5. DISCIPLINAS OFERTADAS

DISCIPLINA: PGEDU0013 – As Pesquisa do Tipo Estado da Arte/Conhecimento em Educação

Docentes: Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin e Gilvanice Barbosa da Silva Musial

Dia/Horário: Quinta-feira - 13:55/17:35

**(A disciplina terá 30h em 10 encontros a saber: 17, 24 e 31/08; 14, 21 e 28/09; 05, 19 e 26/10; 09/11)**

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 06

Ementa: **O projeto da pesquisa e seus componentes epistemológicos: o lugar do “estado da arte/do conhecimento” nas pesquisas em educação; estudo sistemático, estudo integrativo, estado da arte e estado do conhecimento: suas proximidades e diferenças. Elaboração de um levantamento/estado do conhecimento.**

DISCIPLINA: PGEDU0022 - POLÍTICA E EDUCAÇÃO

Docente: Rodrigo da Silva Pereira

Dia/Horário: Quarta-feira - 13:55/17:35

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 06

Ementa: **Política e políticas da educação. Poder da educação. Federação e sistemas de ensino da União, dos Estados federados e dos Municípios. Educação superior vista pelo Estado. Reforma do Estado e a educação.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**Faculdade de Educação**

**Programa de Pós-Graduação em Educação**

Av. Reitor Miguel Calmon S/N - Vale do Canela - Salvador/Bahia – Brasil

Tel.: 55 (71) 3283-7264/7210 | e-mail: [selecaoppgefaced@ufba.br](mailto:selecaoppgefaced@ufba.br)



**DISCIPLINA: PGEDU0027 – CURRÍCULO**

Docentes: **Denise Moura de Jesus Guerra e Roberto Sidnei Alves Macedo**

Dia/Horário: **Terça-feira - 07:55/11:35**

Local: **Faculdade de Educação**

Número máximo de vagas: **12**

**Ementa: Estuda o campo do currículo de uma perspectiva crítica. Reflete sobre o currículo como construção sociocultural e realidade complexa, tomando-o como “estado de fluxo” e edificação interessada. Analisa aspectos técnicos e pedagógicos da construção curricular, bem como, suas implicações ideológicas e práticas considerando o campo de poder onde se dinamiza. Possibilita a discussão de temas contemporâneos afetos ao campo do currículo, visando a compreensão aprofundada da relação currículo, trabalho e conhecimento.**

**DISCIPLINA: PGEDU 0049 - CURRÍCULO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

Docente: **Maria Roseli Gomes Brito de Sá**

Dia/Horário: **Terça-feira - 18:30/22:10**

Local: **Faculdade de Educação**

Número máximo de vagas: **12**

**Ementa: A formação a partir da relação com o currículo, considerando a função precípua deste último de subsidiar os percursos formativos, nesses estudos em particular, de profissionais da educação. Destaca a dimensão ontológica da formação, procurando realçar a importância das atualizações constantes possibilitadas (ou não) pelo processo curricular, em torno de temas levantados junto à turma.**

**DISCIPLINA: PGEDU0053 - CULTURA POPULAR E EDUCAÇÃO**

Docente: **Pedro Rodolpho Jungers Abib**

Dia/Horário: **Terça-feira - 13:55/17:35**

Local: **Faculdade de Educação**

Número máximo de vagas: **12**

**Ementa: Identificar os aspectos sócio-políticos e culturais que caracterizam o Brasil como país pluricultural na contemporaneidade. Abordagem sobre os conceitos de cultura, identidade, etnia, educação não-formal, arte-educação, etc. O conceito de cultura popular e sua evolução no Brasil. Refletir sobre o papel dos veículos de comunicação de massa e da indústria cultural, e suas influências na nossa cultura contemporânea. Realizar aproximações com processos educativos que envolvam questões relativas à cultura popular a partir do contato com seus protagonistas: mestres, brincantes, músicos, dançantes, artesãos, etc. Refletir sobre questões acerca das manifestações da cultura popular enquanto processos de construção da identidade cultural no âmbito da educação formal e não-formal.**

**DISCIPLINA: PGEDU0062 - PLURALISMO CULTURAL E APRENDIZAGEM ESCOLAR DE CIÊNCIAS**

Docente: **Rosiléia Oliveira de Almeida**

Dia/Horário: **Sexta-feira – 07:55/11:35**

Local: **Faculdade de Educação**

Número máximo de vagas: **6**

**Ementa: Demarcação e diálogo de saberes no ensino de Ciências. Conceitos de cultura, conhecimento científico e conhecimento cotidiano. Construtivismo contextual e Pluralismo epistemológico como fundamentos para o ensino de Ciências. Trajetória do ensino de ciências no Brasil e sua relação com a diversidade cultural. A sala de aula de Ciências como espaço multirreferencial de aprendizagem. Educação científica como cruzamento de fronteiras. A perspectiva de circularidade entre culturas. Currículo de ciências, aprendizagem da linguagem científica e literacia científica. Movimentos CTSA e Ciência para Todos. Investigação baseada em design didático com foco na promoção da circularidade entre as culturas. Possibilidades de articulação do plano social da sala de aula com o plano social mais amplo. Políticas curriculares voltadas para a educação intercultural.**

**DISCIPLINA: PGEDU0065 – TEE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL: PERSPECTIVA CRÍTICA**

Docente: **Lygia de Sousa Viegas**

Dia/Horário: **Terça-feira - 18:30/22:10**

Local: **Faculdade de Educação**

Número máximo de vagas: **12**

**Ementa: Da crítica à Psicologia Escolar e Educacional tradicional à construção da Psicologia Escolar e Educacional em uma perspectiva crítica. Medicalização, patologização e psicologização da vida escolar. A história dos transtornos de conduta e dos problemas de aprendizagem na escola. A produção de novos olhares da psicologia na compreensão do fracasso escolar. Questões éticas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**Faculdade de Educação**

**Programa de Pós-Graduação em Educação**

Av. Reitor Miguel Calmon S/N - Vale do Canela - Salvador/Bahia – Brasil

Tel.: 55 (71) 3283-7264/7210 | e-mail: [selecaoppgefaced@ufba.br](mailto:selecaoppgefaced@ufba.br)



**DISCIPLINA: PGEDU0068 - TEE. EDUCAÇÃO E LIBERDADE - UMA ANÁLISE FILOSÓFICO-POLÍTICO**

Docente: **Vanessa Sievers de Almeida**

Dia/Horário: **Quarta-feira – 07:55/11:35**

Local: **Faculdade de Educação**

Número máximo de vagas: **12**

**Ementa:** A disciplina propõe estudar os conceitos de educação e de liberdade da filósofa Hannah Arendt e analisar como suas reflexões a respeito deles se inserem em sua análise mais ampla da crise do mundo moderno. A partir dis - so, convida-se a pensar sobre as possíveis relações entre esses dois conceitos, em especial, sobre o desafio que a liberdade potencial do ser humano constitui para a educação; sobre o compromisso da educação com a liberdade política e sobre sua responsabilidade pelo mundo diante do esvaziamento da própria política.

**DISCIPLINA: PGEDU0069 – TEE. ESTUDOS SOBRE A LINGUAGEM ESCRITA**

Docente: **Elaine Cristina de Oliveira**

Dia/Horário: **Quarta-feira – 07:55/11:35**

Local: **Faculdade de Educação**

Número máximo de vagas: **12**

**Ementa:** Diferentes abordagens teóricas do processo de aquisição da escrita e suas implicações para a educação. Letramento e o modo heterogêneo de constituição da escrita no ensino. Base etiológica, diagnóstico e tratamento dos chamados “distúrbios de leitura e da escrita”: relação com o processo de medicalização e implicações nas políticas de saúde e educação.

**DISCIPLINA: PGEDU0064 - MARXISMO, TEORIA DO CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO**

Docente: **Elza Margarida de Mendonça Peixoto**

Dia/Horário: **Sexta-feira – 13:55/17:35**

Local: **Faculdade de Educação**

Número máximo de vagas: **12**

**Ementa:** Estudo cronológico da obra de Marx e Engels com o fim de apreender, na crítica à ciência burguesa, o processo histórico de elaboração da concepção materialista e dialética da história, destacando-se especialmente (a) as origens e as fontes do marxismo, e, no debate do tempo histórico, (b) o posicionamento ontológico, gnosiológico, axiológico e teleológico assumido pelos autores e suas implicações para a teoria pedagógica.

**DISCIPLINA: PGEDU0088 - TEE - LEITURA E ENSINO**

Docente: **Giselly Lima de Moraes**

Dia/Horário: **Terça-feira – 07:55/11:35**

Local: **Faculdade de Educação**

Número máximo de vagas: **12**

**Ementa:** A leitura no campo do ensino-avaliação da aprendizagem como objeto de estudo. Focalização da relação oralidade-escrita para a prática da leitura como construção de sentido. Reflexões sobre os processos de ensino-aprendizagem da leitura desenvolvidos no contexto da sala de aula, o processo de escolarização da leitura literária no conjunto das práticas de leitura e sobre a prática interativa (perspectiva interacionista).

**DISCIPLINA: PGEDU0124 – TEE - ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO E PRÁXIS PEDAGÓGICA**

Docente: **Liane Castro de Araújo**

Dia/Horário: **Quarta-feira – 13:55/17:35**

Local: **Faculdade de Educação**

Número máximo de vagas: **12**

**Ementa:** Fragmentos da historiografia da leitura e da escrita no mundo e no Brasil. Psicologia e alfabetização: o sujeito da lecto-escrita. Linguística e alfabetização: o objeto da lecto-escrito. Psicolinguística e alfabetização: da psicogênese da língua escrita à sociogênese do letramento. Práticas atuais de alfabetização e letramento na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental.





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon S/N - Vale do Canela - Salvador/Bahia – Brasil

Tel.: 55 (71) 3283-7264/7210 | e-mail: [selecaoppgefaced@ufba.br](mailto:selecaoppgefaced@ufba.br)



DISCIPLINA: PGEDU0129 – TEE. DIALOGIA, ÉTICA E PEDAGOGIA DAS FRONTEIRAS

Docente: **Marcus Vinicius Borges Oliveira**

Dia/Horário: **Quinta-feira - 18:30/22:10**

Local: **Faculdade de Educação**

Número máximo de vagas: **12**

Ementa: **Apresentação e discussão sobre os “discursos de outrem” e a construção da arquitetura das formas de responsabilidade. O imaginário das cronotopias e exotopias e a construção de forças e dinâmicas centrífugas e centrípetas como culturas de inclusão e exclusão. Questões de formação de professores nas dimensões sociosemióticas e microgenéticas das interações e posições nos ciclos de alteridade. O ponto de partida poderá ser focando alguns textos de Bakhtine, Todorov, Levinas, Landowsky e Habermas, entre outros, visando discutir questões de formação de professores nas dimensões sociosemióticas e microgenéticas das interações e posições nos ciclos de alteridade.**

DISCIPLINA: PGEDU0155 TEE – Teorias, Métodos e Investigações em Didática das Ciências e Matemática

Docente: **Luiz Márcio Santos Farias**

Dia/Horário: **Quarta-feira - 13:55 às 17:35**

Local: **Faculdade de Educação**

Número máximo de vagas: **06**

Ementa: **O objetivo desta disciplina é estudar os principais conceitos, teorias, métodos e resultados pesquisa em Didática. Os tópicos que serão propostos são específicos para este propósito. Os trabalhos nesta disciplina estarão centrados no desenvolvimento e aprofundamento de conhecimentos e capacidades na área da Didática para Educação Básica e para o Ensino Superior. A disciplina se propõe a construir um primeiro cenário da Didática, a partir da análise de seus campos de investigação, de sua articulação com outras ciências e das principais referências de pesquisa internacionais e nacionais. Nesse quadro amplo, a disciplina situará os fundamentos e métodos da pesquisa em Didática. Para tal a disciplina apresentará um quadro geral da Didática, inicialmente denominada didática da Matemática, destacando a abordagem antropológica da Didática, teoria das situações, a dialética ferramenta-objeto, a noção de quadro, a noção de obstáculos e o contrato didático.**

DISCIPLINA: PGEDU0156 - TEE- TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, POLÍTICAS E ESPAÇO DE CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO

Docente: **Barbara Coelho Neves**

Dia/Horário: **Quinta-feira - 18:30/22:10**

Local: **Faculdade de Educação**

Número máximo de vagas: **6**

Ementa: **A pesquisa escolar, as tecnologias digitais e a pesquisa na Internet. Os desafios promovidos pela transformação digital e as novas formas de interação e aquisição de conhecimentos no contexto educacional. Uso das tecnologias na educação. Conceitos e importância da biblioteca escolar, como espaço de potencialidade da produção e divulgação do conhecimento. As políticas públicas para biblioteca escolar. Os novos contextos dos espaços de construção do conhecimento: desafios e rumos potenciais.**

DISCIPLINA: PGEDU0157 TEE – CORPOS, CULTURAS, E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM EDUCAÇÃO

Docente: **Maria Cecília de Paula Silva**

Dia/Horário: **Quinta-feira – 18:30 às 22:10**

Local: **Faculdade de Educação**

Número máximo de vagas: **12**

Ementa: **Estudos para a compreensão das relações entre formação humana e reconstrução histórica da educação, lazer e cultura corporal na América Latina, Brasil, Nordeste, privilegiando a oralidade e a imagem é o foco desta disciplina. Busca-se, a partir de uma abordagem histórico-cultural, especialmente nas temáticas da educação, cultura corporal, lazer e arte, explicitar relações e no campo das ciências sociais e humanas e da prática pedagógica, curricular, formação de professores, produção do conhecimento e políticas públicas.**



## 6. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

**A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2023.2 será feita da seguinte forma:**

6.1. De acordo com o Regimento Interno do PPGE, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado ao professor da disciplina, que é o responsável pela seleção;

6.2. A escolha dos candidatos, realizada pelo professor, terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo Lattes;

6.3. Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido; O barema de seleção encontra-se no anexo I do presente Edital.

6.4. A lista preliminar e a lista final após recursos de candidatos e suas notas serão divulgadas em <http://www.pgedu.faced.ufba.br/> conforme cronograma no item 09. Serão considerados classificados na seleção os candidatos aprovados que encontrem-se dentro do número de vagas ofertados pela disciplina escolhida pelo candidato.

6.5. A nota mínima para aprovação no processo é 7,0. Candidatos com nota abaixo de 7,0 serão considerados reprovados. Não há obrigação de preenchimento de todas as vagas disponíveis nas disciplinas caso não haja aprovados em número suficiente, nem haverá lista suplementar de chamada de candidatos aprovados mas não classificados.

## 7. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

7.1. No período de 21 a 24 de julho de 2023, previsto no cronograma – item 9 - os candidatos classificados deverão entregar, em um PDF único, enviando para o e-mail [selecaoppgefaced@ufba.br](mailto:selecaoppgefaced@ufba.br), com título **DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICADO ALUNO ESPECIAL 2023.2** a seguinte documentação:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso e histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);<sup>1</sup>
- b) Documento de identificação;
- c) CPF;
- d) RNE (estrangeiros);
- e) Passaporte com visto atualizado (estrangeiros);
- f) Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral retirado do site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- g) Documento de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar – CAM; Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; Certificado de Isenção – CI) (Sexo masculino);
- h) Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar (Se militar);
- i) Formulário para cadastro preenchido (Aluno Especial – Pós-graduação) <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>

<sup>1</sup> Declaração de Conclusão de curso ou de Provável Concluinte não serão aceitos. Somente DIPLOMA ou CERTIFICADO de conclusão acompanhado do histórico escolar.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Educação**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**  
Av. Reitor Miguel Calmon S/N - Vale do Canela - Salvador/Bahia – Brasil  
Tel.: 55 (71) 3283-7264/7210 | e-mail: [selecaoppgefaced@ufba.br](mailto:selecaoppgefaced@ufba.br)



j) Os Comprovantes do pagamento e Guia de recolhimento da taxa de inscrição e da taxa de matrícula, ou comprovantes de isenção de taxa.

**O candidato deverá gerar o boleto/GRU (gerar nova GRU) correspondente a taxa da matrícula no endereço abaixo:**

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=gUQZHyAsQEg=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gUQZHyAsQEg=)

Escolha no campo Serviço a opção Matrícula (Aluno especial) **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - Valor – R\$ 223,30**

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Entre os dias 01 e 04 de agosto de 2023, conforme cronograma no item 9, os classificados que enviaram a documentação enumerada acima e tiveram a confirmação de que seus documentos estão corretos devem enviar para o e-mail [selecaoppgefaced@ufba.br](mailto:selecaoppgefaced@ufba.br) o pedido de confirmação da matrícula no componente selecionado.

## 9. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período para solicitação de isenção	13 a <del>16</del> 19/06/2023
Resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição	<del>21</del> 22/06/2023
Período de interposição de Recurso ao Resultado das solicitações de isenção	<del>22 e 23</del> 23 a 26/06/2023
Resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição, após recurso	Até 30/06/2023
Período de inscrição	03 a 07/07/2023
Período de análise pelos docentes	10 a 14/07/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	18/07/2023
Período de Recursos	19/07/2023
Divulgação do Resultado Final	20/07/2023
Entrega de documentos no e-mail	21 a 24/07/2023
Pedido de confirmação de matrícula no e-mail	01 a 04/08/2023
Início do Semestre 2023.2	14/08/2023

## 10. RECURSOS

10.1. Somente serão acolhidos os recursos interpostos no período definido no cronograma. Os candidatos(as) poderão apresentar recurso exclusivamente através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA no endereço

[https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto)

10.2. Os baremas de correção serão enviados ao e-mail cadastrado na inscrição dos candidatos.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Educação**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**  
Av. Reitor Miguel Calmon S/N - Vale do Canela - Salvador/Bahia – Brasil  
Tel.: 55 (71) 3283-7264/7210 | e-mail: [selecaoppgefaced@ufba.br](mailto:selecaoppgefaced@ufba.br)



## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- c) Casos omissos serão julgados pela Coordenação e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Educação da UFBA;
- d) Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PGEDU <http://www.pgedu.faced.ufba.br/>

11.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFBA.

Salvador, 13 de junho de 2023  
Coordenação do PGEDU/UFBA



## **Anexo I - BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CARTA PROPOSTA DO CANDIDATO**

### **CANDIDATO:**

Observância à norma padrão da língua portuguesa (normas ortográficas, regras de pontuação, princípios de concordância nominal e verbal, etc) [2,0 pt.]

- Excelente (2,0)
- Muito Bom (1,9 – 1,5)
- Bom (1,4 – 1,0)
- Regular (0,9 – 0,5)
- Insuficiente (0,4 – 0,0)

Relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular (relação com o Currículo Lattes) [3,0 pt.]

- Excelente (3,0)
- Muito bom (2,9 – 2,5)
- Bom (2,4 – 2,0)
- Regular (1,9 – 1,0)
- Insuficiente (0,9 – 0,0)

Clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato para fins da sua trajetória acadêmica/profissional/pessoal em cursando o componente curricular [3,0 pt.]

- Excelente (3,0)
- Muito bom (2,9 – 2,5)
- Bom (2,4 – 2,0)
- Regular (1,9 – 1,0)
- Insuficiente (0,9 – 0,0)

Estabelecimento de claras relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido [2,0 pt]

- Excelente (2,0)
- Muito bom (1,9 – 1,5)
- Bom (1,4 – 1,0)
- Regular (0,9 – 0,5)
- Insuficiente (0,4 – 0,0)

### **NOTA:**